



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 306/2022 – CONTRATO N.º 45/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LUIZ CARLOS SONVESSO 31945540850.

Os signatários do presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ. 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, n.º 53, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIZ CARLOS SONVESSO 31945540850**, CNPJ. 17.705.582/0001-04, Rua Mato Grosso, 465, Vila Bela Vista, CEP: 18.301-050 em Capão Bonito/SP, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Sonvesso**, CPF: 319.455.408-50, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – DO OBJETO:

A **CONTRATADA** obriga-se pela realização de evento esportivo “**Jogo das Torcidas**”, a ser realizado em comemoração ao Aniversário da Cidade, com a participação de 04 jogadores profissionais das equipes de Futebol do Santos, São Paulo, Corinthians e Palmeiras, em São Miguel Arcanjo/SP.

II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** obriga-se pela realização de evento esportivo “**Jogo das Torcidas**”, a ser realizado em comemoração ao Aniversário da Cidade, com a participação de 04 jogadores profissionais das equipes de Futebol do Santos, São Paulo, Corinthians e Palmeiras, no dia 03 de Abril de 2022, no Estádio Municipal Nestor Fogaça na cidade de São Miguel Arcanjo - S/P.

III – DO PREÇO:

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços, o valor total de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais).

IV – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devido a **CONTRATADA** será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão, do laudo de execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de crédito em conta bancária jurídica a ser indicada pela **CONTRATADA**.

V – DA FORMA DA LEI:

O presente contrato é elaborado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta da Ficha Contábil 250, do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 10 de abril de 2022, inclusive.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

IX – DA FISCALIZAÇÃO:

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito em exercer a mais ampla fiscalização dos serviços ora contratados, fiscalização esta que em hipótese alguma dispensará a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil Brasileiro e demais exigências.

X - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO:

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

XI – DO FORO:

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de São Miguel Arcanjo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente, referente a este contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Miguel Arcanjo, 22 de Março de 2022.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratado: **LUIZ CARLOS SONVESSO 31945540850**
Luiz Carlos Sonvesso

Testemunhas:

1 -

CPF:

Carolina L. de G. Machado
Escriturária
Mat. 3664

2 -

CPF:

Isela Ap. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. 2447